

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.807/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALVES**.

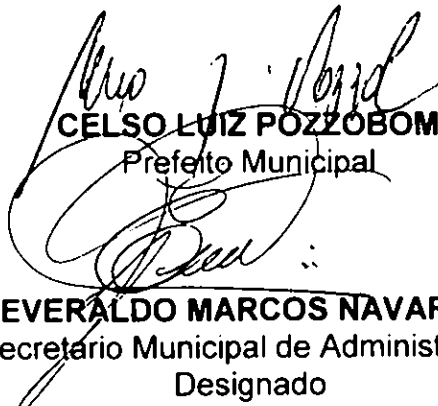
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALVES**, matrícula 811751, portadora da cédula de identidade RG nº 1.758.721-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 654.288.469-68, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3244/2015, com fruição no período de 20 de setembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 30 Agosto 1919
DE Nº 11.647
UMIARAMA 30 / 08 / 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS